

# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 151/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 05 JUN. 2017

Moção de Congratulações pelo aniversário da Guarda Municipal de Hortolândia

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A Guarda Municipal de Hortolândia, no dia 03 de junho, completou 24 anos de existência em nossa Cidade, atendendo as demandas de Segurança do Município. A Corporação se aperfeiçoou com tecnologias, cursos e treinamentos, e com um grupo de pessoas idealistas e comprometidos com a cidadania dedicam a vida a essa tão respeitada Instituição.

Considerando o excelente trabalho e dedicação da Guarda Municipal, e os constantes esforços para se adequarem as grandes mudanças na realidade da nossa Cidade, visando sempre preservar a segurança e o bom convívio com a população.

A Guarda Municipal de hoje vêm desenvolvendo suas atividades de acordo com as necessidades e mudanças do Município, sem deixar de lado os projetos de prevenção idealizados e realizados pela Guarda Municipal, sempre com o objetivo primordial de garantir e bem atender aos anseios da sociedade local que consequentemente faz parte desse contexto.

Diante da importância da Guarda Municipal o Município vem investindo e valorizando esses profissionais da Guarda Municipal, pois, qualificar melhor os seus membros, tornar insistentes e bravos guerreiros defensores do cidadão de bem, soldados eficientes e respeitosos, ágeis e transparentes, honrosos e mercedores da confiança da sociedade, esse é objetivo da Poder Público.

Considerando que somente com uma verdadeira força somatória, caminharemos todos juntos em busca da tão sonhada e almejada segurança pública que os brasileiros merecem.

Neste sentido não poderia deixar de parabenizar, em nome de toda essa Casa de Leis, essa Corporação que durante 24 anos vem cumprindo com eficiência a sua missão de proteger a cidade e a população hortolandense.

Que a presente Moção de Congratulações uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Angelo Perugini, Secretário de Segurança Senhor Luiz Leite, imprensa local.



Frankmar Messias Barboza  
Vereador

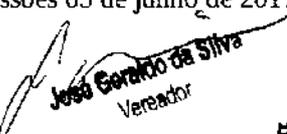


Thiago Mascarenhas  
3º Secretário

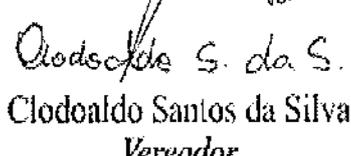


Daniel Laranjeira  
Vereador

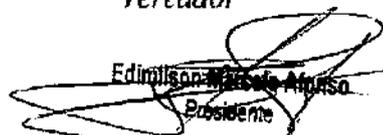
Sala das Sessões 05 de junho de 2017



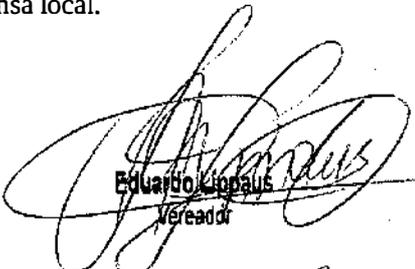
José Geraldo da Silva  
Vereador



Clodoaldo S. da S.  
Clodoaldo Santos da Silva  
Vereador



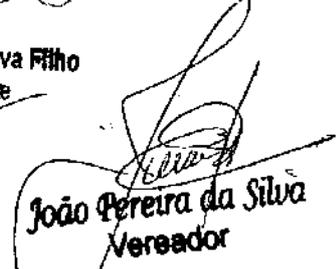
Edmilson Roberto Augusto  
Presidente



Eduardo Lippaus  
Vereador



Francisco R. da Silva Filho  
Vice-Presidente



João Pereira da Silva  
Vereador